



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2017

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 09/2017
ENTRE A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE
E TRÂNSITO S. A. E A TIM CELULAR S.A. NA
FORMA ABAIXO:

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. **PAULO AFONSO CUNHA**, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – TIM CELULAR S.A., sediada na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7.143, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.206.050/0001-80, neste ato representado por: **ALEXANDRE DE MENEZES VALÉRIO NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro, RG – 00351605247 – DETRAN/RJ e CPF – 042.426.737-36, com endereço comercial à Rua Fonseca Telles, nº 18 - 3º andar – Bloco B – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.940-20, e **SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**, brasileiro, casado, engenheiro - RG – 00061341908 – DETRAN/RJ e CPF – 072.582.787-45, com endereço comercial à Rua Fonseca Telles, nº 18 - 3º andar – Bloco B – São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.940-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela NitTrans relativo ao serviço, durante os períodos de: a) 01/01/17 a 31/01/17 (FEV/2017), cobrado através da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações nº **000.213.822-AA**, com vencimento em 28/02/2017 e no valor de R\$3.575,37, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/001592/2017; b) 01/02/17 a 28/02/17 (MAR/2017), cobrado através da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações nº **000.153.289-AA (Fatura 1716778739)**, com vencimento em 30/03/2017 e no valor de R\$4.465,81, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/002427/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$8.041,18. As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 26.122.0001.2318, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, fontes nº 100 e 108.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.



Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro –
Niterói/RJ

CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>



CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante o pagamento da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações nº **000.153.289-AA (Fatura 1716778739)**, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


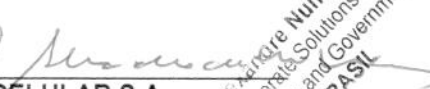
CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

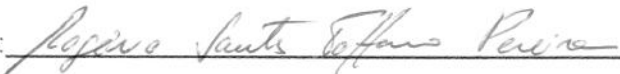
A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 15 de maio de 2017.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
Paulo Afonso Cunha – *Presidente*


TIM CELULAR S.A.
Alexandre de Menezes Valério Nunes

Sandro Marques Barbosa Coutinho
Procuradores

Testemunha: 
Cpf: 079.827.867-66

Testemunha: 
Cpf: 908612497-00






PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

Despacho do Presidente



Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 09/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a TIM CELULAR S.A. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações nº 000.213.822-AA e da fatura nº 1716778739. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$8.041,18. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/001592/2017 e 530/002427/2017. **Data de assinatura:** 15/05/2017.

Niterói/RJ, 15 de maio de 2017.


Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT.150128

PAC/rstp

Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº, 6º/7º andar – Centro – Niterói/RJ
CEP 24.030-020 – Tel (fax) (021) 2621-5558
<http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br/>

PUBLICIDADE

UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL (sem impostos)
UND	03	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
 Departamento de Fiscalização de Posturas
 Despachos do Diretor

Processo 130/1040/2017 - Recusa em receber/ Não encontrado

- TITIMAÇÃO**
- 1820 - SR. PROPRIETÁRIO
 - 2874 - MAURICIO VALLE DOS SANTOS E S/M
 - 2875 - MARIA DAS DORES DA COSTA PEIXOTO
 - 4115 - VURGEU ALVIM E SILVA
 - 4117 - AO RESPONSÁVEL
 - 4612 - DORDI YAMOVICHE
 - 4614 - SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA
 - 4615 - FIRMA O.B. IND. C. ENGENHARIA LTDA
 - 4616 - FIRMA O.B. IND. C. ENGENHARIA LTDA
- UTO DE INFRAÇÃO**
- 198 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A
- Processo 130/1208/2017 - Recusa em receber/ Não encontrado
- TITIMAÇÃO**
- 5434 - POSTO FAGUNDÃO LTDA
- UTO DE INFRAÇÃO**
- 700 - RESTAURANTE SUNSAKI LTDA
 - 1737 - REGIÃO OCEANICA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA

Contribuinte às fls. 04 do Processo Administrativo 210/2828/2016. Valor: R\$ 7.600,00 (Sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos) A conta de prestação de Trabalho n° 12.361.0042.2184; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00. Nota de Empenho 000963/2016. Gestor: Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo, matrícula 239.628-6. Fundamento Legal, art. 25, caput da Lei 5.066/03. Processo: 210/2828/2016. Data da Assinatura: 15/07/2016. (Omitido de 08/08/2016)

Corrigenda:
 Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 10/02/2017 na Portaria n° 109/2017 Inclua-se: ROSA MARIA PARREIRA RODRIGUES, Mat. 236.522-0.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS
 Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas n° 09/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. - NitTrans - e a TIM CELULAR S.A. **Objeto:** O presente Termo tem por objetivo o reconhecimento e o pagamento dos serviços efetivamente prestados e cobrados através Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações n° 000.213.822-AA e da fatura n° 171678739. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$8.041,16. **Fundamento legal:** Lei Estadual n° 287/79 e Decreto Estadual n° 3.149/80. Lei Federal n° 4.320/64. **Processo n°:** 530/001592/2017 e 530/002427/2017. **Data de assinatura:** 15/05/2017.

NITERÓI PREV
PORTARIA N° 177/2017

O Presidente do Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para o Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE PREGÃO, que terá por finalidade proceder certames licitatórios de interesse do Niterói Prev, na modalidade Pregoão, observando com rigor a Lei N.º. 8.666/93 e a Lei N.º. 10.520/02, bem como a legislação local.
 Pregoeira: Roberta da Silva Macedo Mello - Mat. 640592.

VIACÃO PENDOTIBA S/A.

Comunica que em 04/05/2017, recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recurso Hídricos de Niterói (SMARHS), A LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO-LAM-O N° 21/2017. Processo N° 250/002094/2013.

Empresa,
 Viacão Pendotiba S/A.



AFEA - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS

Av. Roberto Silveira, 245 - Icaraí - Niterói - RJ 24.230-151 - Tel.: (021) 3701.6047 / 3693 - 1933
 Sede Praiana: Rua das Rosas, 24 - Itacoatiara Tel: (021) 2606-1716
 E-mail: afeanit@yahoo.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os associados efetivos, beneméritos e remidos, no gozo dos direitos previstos no artigo 15 dos Estatutos da AFEA, convocados para a A.G.O. a ser realizada nos dias 11 e 12 de junho de 2017, conforme calendário eleitoral aprovado na A.G.E. de 15 de maio de 2017, para eleger o terço do Conselho de Delegados, o Conselho Fiscal e a Diretoria, a saber:
 Apresentação de chapas completas no período de 19 de maio até 25 de maio de 2017; declaração da Comissão Eleitoral da aceitação de chapas: 26 de maio de 2017; impugnação de chapas até 30 de maio de 2017; soluções de impugnações até 02 de junho de 2017; promulgação das chapas, dia 05 de junho de 2017; eleições: dia 11 de junho de 2017, de 10h às 17h na sede praiana - Rua das Rosas, 24 - Itacoatiara - Niterói, RJ e no dia 12 de junho de 2017, na sede administrativa, sito à Av. Roberto Silveira, 245 - Icaraí - Niterói - RJ, das 10h às 19h, ocasião em que a Comissão Eleitoral apurará os votos e divulgará a chapa vencedora.

Niterói, 17 de maio de 2017.

José Carlos de Assis
 Presidente

PUBLICIDADE LEGAL É AQUI.

A Tribuna

TELEFONE: 2719-1886



VOCÊ
 em

paço para você.
 tário, sua sugestão e
 podem virar notícia.